



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015, às 14:15 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP. **Presidência da Mesa:** Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração assumiu a direção dos trabalhos, convidando o Sr. Danton de Almeida Segurado para Secretariar a reunião. **Presenças:** Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 19 de março de 2014, que representavam "quorum" estatutário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração. 2) Eleição de Diretores Estatutários. **Deliberações: 1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. **Armando Klabin**, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2016. A seguir, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Armando Klabin, dando prosseguimento ao exame da ordem do dia. **2. Eleição de Diretores Estatutários:** Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2016: • **Fabio Schwartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579X/SSPSP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP para **Diretor Geral**. • **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para exercer as atribuições de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**. • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSPSP e CPF nº 12899652850, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, para exercer as atribuições de **Diretor Executivo**, com funções a serem designadas pelo Conselho de Administração. • **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, para exercer as atribuições de **Diretor Executivo**, com funções a serem designadas pelo Conselho de Administração. • **Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR, RG nº 12.520.978SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, para exercer as atribuições de **Diretor Executivo**, com funções a serem designadas pelo Conselho de Administração. **3. O Sr. Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 12.463.724-4-SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, eleito em 2014 para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de Operações, não será reconduzido ao cargo. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos assinaram Declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 29 de abril de 2015. Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Celso Lafer, Hélio Seibel, Miguel Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Klabin Martins Xavier, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Manoel D'Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 239.143/15-2 em 09/06/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.





Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Data, Hora e Local de Realização: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015, às 14:15 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP. **Presidência da Mesa:** Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração assumiu a direção dos trabalhos, convidando o Sr. Danton de Almeida Segurado para Secretariar a reunião. **Presenças:** Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 19 de março de 2014, que representavam "quorum" estatutário. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração. 2) Eleição de Diretores Estatutários. **Deliberações:** 1. **Eleição do Presidente do Conselho de Administração:** 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. **Armando Klabin**, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembleia Geral Ordinária de 2016. A seguir, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Armando Klabin, dando prosseguimento ao exame da ordem do dia. 2. **Eleição de Diretores Estatutários:** Reeleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 2016: • **Fabio Schvartsman**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.144.579X/SSPSP e CPF nº 940.563.318-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP para **Diretor Geral**. • **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, para exercer as atribuições de **Diretor Financeiro e de Relação com Investidores**. • **Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSPSP e CPF nº 12899652850, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, para exercer as atribuições de **Diretor Executivo**, com funções a serem designadas pelo Conselho de Administração. • **Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, para exercer as atribuições de **Diretor Executivo**, com funções a serem designadas pelo Conselho de Administração. • **Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR, RG nº 12.520.978SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, para exercer as atribuições de **Diretor Executivo**, com funções a serem designadas pelo Conselho de Administração. 3. O Sr. **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 12.463.724-4-SSP-PR e CPF/MF nº 175.309.207-82, eleito em 2014 para exercer as atribuições de **Diretor** das áreas de Operações, não será reconduzido ao cargo. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos assinaram Declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 29 de abril de 2015. Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Celso Lafer, Hélio Seibel, Miguel Lafer, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Klabin Martins Xavier, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Rui Manoel D'Espiney Patricio, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 239.143/15-2 em 09/06/2015. (a) Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

